



PAUTA DO DIA 22/09/2025

→ ABERTURA DA SESSÃO.

→ CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES.

→ TEXTO BÍBLICO: ANTONINHA MARIA PELISSARI.

→ **ATA ORDINÁRIA N. 40/2025 - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

→ **PROJETO DE LEI N. 29/2025**

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

→ **PROJETO DE LEI N. 30/2025**

Súmula: Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e adota outras providências.

- **SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

→ **PROJETO DE LEI N. 31/2025**

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

→ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 56/2025**

Súmula: Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal dos Tributos Municipais do Poder Executivo de Ivatuba, e dá outras providências.

- **SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

→ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 57/2025**

Súmula: Altera a Lei nº 230, de 29 de maio de 2000, para ampliar o número de vagas do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivatuba.

- **SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**



→ **OFÍCIO N. 60/2025 – ORIUNDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Encaminha resposta as Indicações n. 79 e 80/2025.

→ **OFÍCIO N. 61/2025 – ORIUNDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Encaminha resposta as Indicações n. 81, 82, 83 e 84/2025.

→ **OFÍCIO N. 283/2025 – ORIUNDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Encaminha balancete financeiro da Prefeitura Municipal, ref. ao mês de ago/25.

→ **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

Dia 25/09/2025, as 10h, na Câmara Municipal de Ivatuba-PR.

→ **INDICAÇÃO N. 87/2025 – AUTORIA: ANTONINHA M. PELISSARI.**

→ **INDICAÇÃO N. 88/2025 – AUTORIA: CASSIO L. F. DUARTE.**

→ **INDICAÇÃO N. 89/2025 – AUTORIA: CASSIO L. F. DUARTE.**

- **PALAVRA LIVRE AOS NOBRES VEREADORES.**

ORDEM DO DIA

→ **PARECER N. 41/2025 – DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

→ **PROJETO DE LEI N. 28/2025 – EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.**

Súmula: Autoriza o ingresso do Município de Ivatuba no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP, ratifica o contrato de consórcio público e o estatuto social do consórcio, e dá outras providências

AGRADECIMENTOS E EM NOME DE DEUS ENCERRA-SE A SESSÃO.